

PORTARIA TRT GDG Nº 141/2015
(Protocolo TRT nº 4.471/2015)

João Pessoa, 09 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, as férias do servidor **VICTOR LINS PEREIRA**, ora em exercício neste Regional, na condição de cedido, Matrícula nº 300299764, relativas ao exercício de 2015, a contar de 19.02.2015, ficando o saldo de 29 (vinte e nove) dias para usufruto no período de **02.03.2015 a 30.03.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 09/03/2015 11:53:55 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 44EC38C48A.E169281052.AFE668B07A.BF0A93F2B1